



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº24/2017/CJ/DG

Joinville, 09 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO RODRIGO PEZZI; FERNANDO SOARES DA ROCHA JUNIOR; JORGE CUNHA; CAROLINE ORLANDI BRILINGER; MÁRCIO TADEU DA COSTA e MICHELLE FERNANDES LINS** para compor a Comissão de Reestruturação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar a **PROFª. CAROLINE ORLANDI BRILINGER** como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 15 de dezembro de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1h30min.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº193/2016.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br